



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 057/2009

Indica a necessidade de instalação de radar na Rodovia BR 101, no trecho entre os Bairros Santa Marta e Sisquini, neste município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE RADAR NA RODOVIA BR 101, NO TRECHO ENTRE OS BAIRROS SANTA MARTA E SISQUINI, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A motivação da propositura vem do excessivo número de acidentes registrado no trecho em questão.

Deverá ser executado um estudo da região para indicar o local mais adequado para a instalação do equipamento, analisando os pontos mais críticos desta.

A instalação do radar pretende diminuir o número de acidentes que ocorrem por excesso de velocidade provocado por motoristas que insistem em desrespeitar a legislação e dirigir acima do limite de velocidade.

A sinalização indicativa do equipamento de fiscalização eletrônica deverá estar em conformidade com a Resolução 214 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que trará da afixação de placas indicativas, informando da existência de sensores e radares, inclusive as móveis, estando posicionadas em locais visíveis e de fácil identificação pelo condutor do veículo.

Diante do exposto e visando a melhoria destes seguimentos de suma importância para o nosso município, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 13 MAR. 2009 Nº 000126 <i>[Assinatura]</i>
--

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de março de 2009.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão